



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 2009. Condado PB, 15 de Julho de 2009. Lei nº. 326/09.

Lei nº. 326/2009

REVOGA A LEI Nº. 199/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado os efeitos da Lei nº. 199/2000, que autoriza a doação de terrenos a pessoas interessadas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado - PB, em 14 de Julho de 2009.

Eugenio Pacelli de Lima
Prefeito